

# Ano XII, No. 874

, DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Barbalha Ano AnoXI, XII,No. No.750 874- -Barbalha-CE, Barbalha-CE,Segunda-feira, Terça-feira, dia dia2222 dede Fevereiro Fevereiro dede 2022 2021. . - - CADERNO CADERNO01/01 01/01 Pag. Pag.01 01 HISTÓRIA PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com - site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br EMENDA À LEI ORGÂNICA EXPEDIENTE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11/2022. ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha nos termos do Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica. EMENDA À LEI ORGÂNICA: MESA DIRETORA Presidente Odair José de Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT 2º. Secretária Luana dos Santos Gouvêa - MDB DEMAIS VEREADORES \* Antônio Ferreira de Santana - PCdoB \* Darnival Tavares da Cruz - PODEMOS \* Dorivan Amaro dos Santos - PT \* Efigênia Mendes Garcia - PSDB \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles - PSDB \* Eptácio Saraiva da Cruz Neto - PSDB \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB \* João Bosco de Lima - PROS \* João Ilânio Sampaio - PDT \* Tárçio Araújo Vieira - PODEMOS COMISSÕES PERMANENTES Constituição, Justiça e Legislação Participativa \* Dorivan Amaro dos Santos - PT; \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB; \* João Ilânio Sampaio - PDT; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor Antonio Ferreira de Santana - PCdoB Hamilton Ferreira Lira - PDT Dorivan Amaro dos Santos - PT Obras e Serviços Públicos \* Antonio Ferreira de Santana - PCdoB; \* Hamilton Ferreira Lira - PDT \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB Educação, Saúde e Assistência Efigênia Mendes Garcia - PSDB Luana dos Santos Gouvêa - MDB João Ilânio Sampaio - PDT Ética e Decoro Parlamentar Antonio Ferreira de Santana - PCdoB Darnival Tavares da Cruz - Podemos Dorivan Amaro dos Santos - PT Juventude Tárçio Araújo Honorato - Podemos Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior - PCdoB Luana dos Santos Gouvêa - MDB Segurança Pública e Defesa Social João Bosco de Lima - PROS Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior - PCdoB Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Carlos Tafarel da Silva Rafael, ASSESSOR DA MESA Ramon do Nascimento Coêlho EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, passando a ter a seguinte redação: Art. 70 (...) Parágrafo único: Lei Complementar estabelecerá o regime jurídico dos funcionários municipais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 22 de fevereiro de 2022. Odair

José de Matos Presidente André Feitosa Vice-Presidente Antônio Hamilton Ferreira Lira 1º  
Secretário Luana dos Santos Gouvêa 2ª Secretária

PROJETOS DE LEIS PROJETO DE LEI Nº 004 /2022  
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA DEMOLIÇÃO DO QUIOSQUE DE ILHA DIGITAL DA PRAÇA DO ROSÁRIO, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Art. 1º. Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a demolição do Quiosque da Ilha 2 Pag. Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 informações pra mais próximo, por meio dos smartphones, o mesmo tornou um imóvel obsoleto. Digital, situado e parte integrante da Praça do Rosário, Desta construído mediante convênio com o Estado do Ceará, por feita, levando em consideração a reforma pela qual passa, meio do projeto de inclusão digital da então Secretaria da atualmente, a Praça do Rosário, o P.L. em tela trata de Ouvidoria Geral do Meio Ambiente (SOMA). requerer a autorização dos membros desta Casa Legislativa para realizar a demolição do quiosque construído para abrigar Art. 2º. As despesas com a Execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à a Ilha Digital, viabilizando a reintegração do seu espaço as disposições da Praça do Rosário. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua apreciação e pronta aprovação do pleito publicação, revogando-se disposições em contrário. Local e data, supra. Respeitosamente, Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de fevereiro de 2022. Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha Mensagem nº. 004/ 2022 - GAB 17 de fevereiro de 2022. PROJETO DE LEI Nº 005 /2022 Barbalha/CE, Ao Excelentíssimo Senhor Odair José de Matos Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE Nesta MUNICIPAL DE fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção: DEMAIS PARES, Art. 1º. Fica O Chefe do Poder Executivo Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa. Conform sabido PREFEITO BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com SENHOR PRESIDENTE, vastamente DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO QUE INDICA, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Ref. Mensagem Projeto de Lei. e Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha pelos nobres, o Município de Barbalha/CE, foi contemplado pelo projeto de inclusão digital da então Secretaria da Ouvidoria Geral do Meio Ambiente (SOMA), o qual nos beneficiou com a construção de uma Ilha Digital, no ano de 2004. Que consubstanciou-se em um quiosque, situado na Praça do Rosário, e tinha como objetivo facilitar o acesso da população de baixa renda as tecnologias da informação, principalmente os estudantes, por meio de computadores e impressoras interligados a rede de internet, Municipal autorizado a realizar a reforma do prédio público municipal situado à Rua Princesa Isabel, nº 187, Centro, nesta urbe, com registro de matrícula de imóvel nº 4393 e 4396, no cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha/CE, com a finalidade de abrigar, de forma provisória, os permissionários do Mercado Público Municipal de Barbalha/CE, até que finalize a nova construção do mesmo. Art. 2º. As despesas com a Execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. buscando assegurar a democratização do acesso à informação e ao conhecimento. Contudo, Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE,

em 17 de fevereiro de 2022. ao fim do convênio que mantinha o equipamento em pleno funcionamento e os avanços tecnológicos, que lavaram as Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XII, No. 874 – Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 3 podendo distanciar-se do Centro da cidade, onde se concentra Mensagem nº. 005/ 2022 - GAB 17 de fevereiro de 2022. Barbalha/CE, o polo de comércio. Partindo dessa premissa, após estudo da disponibilidade de áreas que Ao Excelentíssimo Senhor Odair José de Matos Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE Nesta comportassem esse quantitativo de comércios, fora acordado que seriam alocados no imóvel que funcionava a Prefeitura Municipal, e mais recentemente esteve cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, dadas as suas especificações, Ref. Mensagem Projeto de Lei. quais sejam: espaço físico e localização. Em SENHOR PRESIDENTE, que pese ser o local mais adequado, ainda se faz necessário que DEMAIS PARES, passe por adaptações estruturais, para que possa adquirir Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente estruturas individualizadas para albergar a atividade de cada permissionário, com as suas peculiaridades. Desta para encaminhar-lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora feita, diante da necessidade de reforma do prédio público e apenso, para apreciação desta Augusta Casa. dispêndio de aplicação de verbas públicas para tanto, o P.L. O Município de Barbalha/CE foi agraciado com a pactuação de convênio junto ao Estado do Ceará, por meio da Superintendência de Obras Públicas – SOP, objetivando a construção do Mercado Público Municipal de Barbalha/CE, localizado entre a Avenida Sete de Setembro e a Rua Major em tela trata de requerer a autorização dos membros desta Casa Legislativa para realizar a reforma do prédio público situado à Rua Princesa Isabel, nº 187, Centro, para abrigar, de forma temporária, os permissionários do Mercado Público Municipal de Barbalha/CE. Destarte, Sampaio, conforme Memorial Descritivo ora anexo. Neste contexto, para realização da obra, que se dará no mesmo local contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito onde hoje o abriga, se faz necessária a destinação de outro Local e data, supra. local para albergar, provisoriamente, os permissionários, ou seja, durante o seu período de execução. Os referidos permissionários dividem-se, conforme relatórios anexos, em: a) Respeitosamente, Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha Ramo Frigorífico (box de carnes, frangos e peixes): 74 (setenta e quatro); PROJETO LEI Nº 06/2022 b) Ramo de Lanchonetes (cantina): 22 (vinte e dois); c) Ramo de Mercarias: 10 (dez); d) Ramo de Bares: 13 (treze); e) Ramo de Comércio de Acessórios de Celulares: 32 Altera a Lei Municipal No. 1.955/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo para conceder recomposição inflacionária aos vencimentos dos Servidores, adequação da gratificação relacionada ao anuênio e adequação de salários de cargos comissionados e dá outras providencias. (trinta e dois); f) Ramo de Salões de Beleza: 05 (cinco); g) Ramos Diversos: 20 (vinte); h) Ramo de Hortifruti (frutas e verduras): 27 (vinte e sete); i) Ramo de Temperos Secos: 16 (dezesesseis); Em tratativas com os mesmos sempre foi clara a preocupação que ambas as partes detém em relação as novas acomodações provisórias, principalmente no que toca a sua localização, não O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º. O art. 9º. do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011, passa a vigorar com a seguinte redação/tabela: Art. 9º. Os grupos ocupacionais dividem-se em áreas, segundo a sua complexidade, especificações e vencimentos e possuem terminologia e características profissionais próprias. São elas: CÓDIGO DESCRIÇÃO

www.camaradebarbalha.ce.gov.br VALOR DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XII, No. 874 – Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 AAA AAS AAP ANF ANA APP ADI ATC AEP AAC AAM ACG ACE AAJ Atividade de Apoio Administrativo Atividade de Apoio Secundário Atividade de Assessoramento da Presidência Atividade de Nível Técnico Financeiro Atividade de Nível Administrativo Atividade de Nível Apoio Parlamentar Atividade de Direção Atividade de Nível Técnico Contábil Atividade Especial de Apoio Parlamentar Atividade de Assessoria às Comissões Permanentes Atividade de Assessoria à Mesa Diretora Atividade do Controlador Geral Atividade do Controlador Executivo Atividade de Assessoria Jurídica EM R\$ 1.621,45 1.392,20 1.856,27 2.000,00 3.196,21 1.334,19 6.000,00 8.434,49 1.212,00 2.600,00 4.000,00 2.378,35 1.393,59 3.800,71 Art. 2º. O anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO I ENQUADRAMENTO PELA VIA ACADÊMICA Código Valor Base R\$ AAA 1.621, 45 3.800, 71 1.393, 59 3.196, 21 8.434, 49 AAJ ACE ANA ATC Nível Médio 5% Graduação PósGraduação Mestra Doutora do do 10% 15% 16% 17% 5% 10% 15% 16% 17% 5% 10% 15% 16% 17% 5% 10% 15% 16% 17% Art. 3º. O anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO II ENQUADRAMENTO PELO TEMPO DE SERVIÇO Cód Valor Ref. Ref. Ref. Ref. Ref. igo Base 01 02 03 04 05 06 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ AA 1.621 1.702 1.787 1.877 1.970, 2.069, 2.172, A ,45 ,52 ,64 ,03 88 42 89 AAJ 3.800 3.990 4.190 4.399 4.619, 4.850, 5.093, ,71 ,74 ,28 ,79 78 77 31 AC 1.393 1.463 1.536 1.613 1.693, 1.778, 1.867, E ,59 ,26 ,43 ,25 91 61 54 AN 3.196 3.356 3.523 3.700 3.885, 4.079, 4.283, A ,21 ,02 ,82 ,01 01 26 22 AT 8.434 8.856 9.299 9.763 10.25 10.76 11.30 C ,49 ,21 ,02 ,97 2,17 4,78 3,02 Art. 4º. O item L do anexo III sobre Descrição das Atividades dos Cargos, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: I) DIRETOR GERAL DA CÂMARA 4 Regime / Jornada de Trabalho: Cargo em comissão, dedicação integral. Requisitos de provimento: Curso superior completo. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Executa assessoria pessoal e institucional da Presidência, atendendo pessoas, organizando audiências e agenda, viabilizando o relacionamento do Presidente com os demais Vereadores e com a população em geral, exercendo atividades articuladas com todos os órgãos da Casa. Planeja, coordena e avalia o desenvolvimento das atividades dos departamentos e das assessorias da Casa, promovendo a harmonização e integração dos processos adotados pelas unidades que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal. Assessora, no que for necessário, nas Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas. Organiza a agenda pública do Presidente, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, visitas, entrevistas, audiências e outros compromissos atinentes à Presidência. Elabora atos administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação; acompanha a legislação relacionada às suas atividades. Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades de protocolo, serviços administrativos, almoxarifado e serviços de copa; A supervisão das atividades das áreas de compras, licitações e gestão de contratos, recursos humanos, área de tecnologia da informação, imprensa oficial, transparência governamental, transporte, manutenção e conservação patrimonial da sede e seus bens. Toma decisões administrativas quando ausente o Presidente, desde que não conflitem com sua autoridade. Exerce outras atividades inerentes ao cargo de direção. Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos especializados e práticos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões. Responsabilidade na guarda de dados confidenciais,

valores e documentos: detém, manipula e guarda documentos, dados e informações. Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101/2000. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal Nº. 2.543/2021 de 23 de fevereiro de 2021. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 14 de fevereiro de 2022. Odair José de Matos Presidente André Feitosa Vice-Presidente Antônio Hamilton Ferreira Lira 1º Secretário Luana dos Santos Gouvêa 2ª Secretária

JUSTIFICATIVA Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, Apresentamos a Vossas Excelências para apreciação e votação, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal No. 1.955/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo. Após conversa com o SindiLegis, apresentamos a proposta de recomposição inflacionária do salário base dos [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XII, No. 874 – Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 servidores efetivos no índice de 11,00% e adequação a gratificação relacionada ao anuênio dos servidores efetivos. Visa também à adequação de salários de cargos comissionados, além de alterar as funções do Diretor Geral. Ademais, o cargo de Assessor Parlamentar, embora seja cargo comissionado, também obterá reajuste salarial em decorrência da presente proposição, visto que o valor do salário base é igual ao salário mínimo vigente, passando a ser R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais). Desta forma, repomos o poder de compra dos Servidores desta Casa Legislativa após negociação realizada com o Sindicato da Categoria. Junto a este Projeto de Lei, anexamos todas as declarações requeridas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para respaldar o aumento de despesa com pessoal que será realizada no exercício financeiro vigente. Confiantes na sensibilidade de Vossas Excelências, submeto o presente Projeto de Lei para tramitar em Regime de Urgência Especial, contando com a aprovação unânime da urgência requerida, bem como da matéria. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 14 de fevereiro de 2022. Odair José de Matos Presidente André Feitosa Vice-Presidente Antônio Hamilton Ferreira Lira 1º Secretário Luana dos Santos Gouvêa 2ª Secretária

DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Projeto de Lei Nº. 04/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor. Barbalha-CE, 14 de Fevereiro de 2022. Odair José de Matos Presidente 5 dispõe de recursos disponíveis para a execução financeira da despesa prevista no Projeto de Lei Nº. 04/2022. Barbalha-CE, 14 de Fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Tesoureira

\_\_\_\_\_ Diretor Geral

REQUERIMENTOS Requerimento Nº 081/2022 EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Educação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Obras e Urbanismo, solicitando a reforma das escolas São Sebastião do Sítio Macaúba, Escola Severino Ribeiro Parente do Sítio Saco II. É urgente o reparo principalmente nos telhados dessas Escolas, tendo em vista que o início das aulas no formato presencial já está ocorrendo gradativamente. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício a Secretaria de Educação, a Secretaria de Infraestrutura e

Serviços Públicos e Obras e Urbanismo, solicitando a reforma das escolas São Sebastião do Sítio Macaúba, Escola Severino Ribeiro Parente do Sítio Saco II. É urgente o reparo principalmente nos telhados dessas Escolas, tendo em vista que o início das aulas no formato presencial já está ocorrendo gradativamente. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 de Fevereiro de 2022. DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Poder Legislativo Municipal dispõe de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente, disponível para execução contábil da despesa prevista no Projeto de Lei Nº. 04/2022. LUANA DOS SANTOS GOUVÊA Vereador(a) do MDB Autor Requerimento Nº 090/2022 Barbalha-CE, 14 de Fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Contabilidade \_\_\_\_\_ Diretor Geral DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Poder Legislativo Municipal EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria de Saúde, secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e secretaria de meio ambiente, solicitando que seja dado mais apoio no bairro Royal Ville, tendo em vista que segundo moradores o referido bairro está entregue as traças. Ruas faltando calçamentos, [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 iluminação pública, com muito lixo acumulado, o mato tomando de conta das ruas, cachorro sem dono aqui mordendo o povo que passa, sendo de fundamental importância uma ação da secretaria de saúde para coleta desses cães. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria de Saúde, secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e secretaria de meio ambiente, solicitando que seja dado mais apoio no bairro Royal Ville, tendo em vista que segundo moradores o referido bairro está entregue as traças. Ruas faltando calçamentos, iluminação pública, com muito lixo acumulado, o mato tomando de conta das ruas, cachorro sem dono aqui mordendo o povo que passa, sendo de fundamental importância uma ação da secretaria de saúde para coleta desses cães. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2022. EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador(a) do PSDB Autor Requerimento Nº 090/2022 EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria de Saúde, secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e secretaria de meio ambiente, solicitando que seja dado mais apoio no bairro Royal Ville, tendo em vista que segundo moradores o referido bairro está entregue as traças. Ruas faltando calçamentos, iluminação pública, com muito lixo acumulado, o mato tomando de conta das ruas, cachorro sem dono aqui mordendo o povo que passa, sendo de fundamental importância uma ação da secretaria de saúde para coleta desses cães. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria de Saúde, secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e secretaria de meio ambiente, solicitando que seja dado mais apoio no bairro Royal Ville, tendo em vista que segundo moradores o referido bairro está entregue as traças. Ruas faltando calçamentos, iluminação pública, com muito lixo acumulado, o mato tomando de conta das ruas, cachorro sem dono aqui

mordendo o povo que passa, sendo de fundamental importância uma ação da secretaria de saúde para coleta desses cães. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Pag. 6 Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2022. EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador(a) do PSDB Autor Requerimento Nº 091/2021 EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado ofício a Secretária de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando com a maior brevidade, a resolução das marcações de exames e de cirurgias que se encontram em atraso, e que também, tracem uma forma de resolver a problemática de algumas percas de solicitações de exames que foram entregues em PSFs do nosso município, sem que haja maiores danos a saúde destas pessoas com o atraso nesses atendimento, e também mais despesas com novas consultas particulares com a finalidade de novamente receber as mesmas solicitações de exames. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício a Secretária de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando com a maior brevidade, a resolução das marcações de exames e de cirurgias que se encontram em atraso, e que também, tracem uma forma de resolver a problemática de algumas percas de solicitações de exames que foram entregues em PSFs do nosso município, sem que haja maiores danos a saúde destas pessoas com o atraso nesses atendimento, e também mais despesas com novas consultas particulares com a finalidade de novamente receber as mesmas solicitações de exames. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2022. EUFRÁSIO PARENTE DE SÁ BARRETO (FARRIM) Vereador(a) do PSDB Autor JOÃO BOSCO DE LIMA Vereador(a) do PROS Co-autor EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador(a) do PSDB Co-autor TÁRCIO HONORATO Vereador(a) do PODE Co-Autor Requerimento Nº 092/2022 EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado a secretaria de meio ambiente e recurso hídricos, solicitando, em caráter de urgência, a limpeza [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 no Alto da Alegria, especialmente na rua da Ajuda e na rua P 7. Pois o lixo e mato está tomando de conta da rua. Luana dos Santos Gouvêa O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado a secretaria de meio ambiente e recurso hídricos, solicitando, em caráter de urgência, a limpeza no Alto da Alegria, especialmente na rua da Ajuda e na rua P 7. Pois o lixo e mato está tomando de conta da rua. Odair José de Matos Tércio Araújo Vieira 7 X X X 13 01 01 Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2022. Antônio Ferreira Santana X André Feitosa X Eptácio Saraiva da Cruz Neto Eufrásio Parente de Sá Barreto ABSTENÇÃO X Antônio Hamilton Ferreira Lira X André Feitosa X Dernival Tavares da Cruz X Dorivan Amaro dos Santos X Efigênia Mendes Garcia X Eptácio Saraiva da Cruz Neto X Eufrásio Parente de Sá Barreto X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior X João Bosco de Lima X João Ilânio Sampaio X Luana dos Santos Gouvêa X X Dorivan Amaro dos Santos Efigênia Mendes Garcia Antônio Ferreira Santana X Antônio Hamilton Ferreira Lira Dernival Tavares da Cruz CONTRÁRIO FAVORÁVEL Vereador AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO MAPA DA VOTAÇÃO DA URGÊNCIA PROJETO DE LEI 06/2021 X X X X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior X João Bosco de Lima X Odair José de Matos João Ilânio

Sampaio ABSTENÇÃO MAPA DAS VOTAÇÕES CONTRÁRIO FAVORÁVEL Vereador AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO TÁRCIO HONORATO Vereador(a) do PODE Autor MAPA DA VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 06/2021 X X Tarcio Araújo Vieira www.camaradebarbalha.ce.gov.br X DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Vereador André Feitosa X Dornival Tavares da Cruz X Dorivan Amaro dos Santos X Efigênia Mendes Garcia X Epitácio Saraiva da Cruz Neto X Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior ABSTENÇÃO X João Bosco de Lima X Luana dos Santos Gouvêa X Odair José de Matos X Tarcio Araújo Vieira X Dorivan Amaro dos Santos X Efigênia Mendes Garcia X Epitácio Saraiva da Cruz Neto X X X X João Bosco de Lima X João Ilânio Sampaio X Luana dos Santos Gouvêa X Odair José de Matos X Tarcio Araújo Vieira X 11 02 02 02 MAPA DA VOTAÇÃO - 2º TURNO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 01/2022 - 2º TURNO X 11 Dornival Tavares da Cruz Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior X X X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X João Ilânio Sampaio André Feitosa Eufrásio Parente de Sá Barreto Eufrásio Parente de Sá Barreto Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X 02 Vereador MAPA DA VOTAÇÃO - 1º TURNO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 01/2022 - 1º TURNO www.camaradebarbalha.ce.gov.br AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO X Antônio Hamilton Ferreira Lira ABSTENÇÃO Antônio Hamilton Ferreira Lira X CONTRÁRIO X Antônio Ferreira Santana FAVORÁVEL Antônio Ferreira Santana CONTRÁRIO FAVORÁVEL Vereador AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO MAPA DA VOTAÇÃO - 1º TURNO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 01/2022 - 1º TURNO ABSTENÇÃO 01 CONTRÁRIO 01 FAVORÁVEL 13 8 AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO Pag. Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 Antônio Ferreira Santana X Antônio Hamilton Ferreira Lira X André Feitosa X Dornival Tavares da Cruz X X X Epitácio Saraiva da Cruz Neto X 3º -REQ nº 94/2022 Autor: LUANA DE ROSÁRIO Eufrásio Parente de Sá Barreto X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior 4º - REQ nº 95/2022 Autor: RILDO TELES X João Bosco de Lima X João Ilânio Sampaio X Luana dos Santos Gouvêa X Odair José de Matos X Tarcio Araújo Vieira 5º - REQ nº 96/2022 Autor: MARCELO JUNIOR X 10 04 01 PAUTA DAS SESSÕES PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA Pauta do dia 23/02/2022 1 EXPEDIENTE- SESSÃO ORDINÁRIA ° Despachos do Expediente

.....  
..... ° Matérias do Expediente  
Matéria Ementa Situação 1º -PLC nº 1/2022 Autor: DR. GUILHERME Prefeito Municipal 9 PROVIDÊNCIAS. 2º REQ nº 93/2022 Autor: VÉI DÊ Dorivan Amaro dos Santos Efigênia Mendes Garcia Pag. DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS 6º - REQ nº 97/2022 Autor: EPITÁCIO Para ciência www.camaradebarbalha.ce.gov.br que seja enviado ofício a secretaria de infraestrutura e serviços públicos, solicitando que seja feita uma reforma e reparos nos banheiros masculino e feminino do terminal rodoviário de Barbalha, tendo em vista que os mesmos se encontram trazendo muito desconforto aos usuários. que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando recuperação das estradas vicinais dos Sítios Onça, Formiga, Bonfim e Barro Branco. Reitero que tais estradas estão quase intransitáveis, necessitando de recuperação. que seja enviado ofícios a Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a recuperação da estrada que liga os Sítios São Joaquim, Santa Rita, Coco, Flores, Silvério e Roncador. Tal serviço faz-se necessário pois a via está intransitável, devendo o serviço ser feito com urgência. que seja enviado ofício ao Secretário municipal de trabalho e

Desenvolvimento social Mulheres e Direitos Humanos, Sandoval Barreto com cópia ao prefeito municipal, Dr Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de um Centro de Referência a assistência Social (Cras) no Sítio Betânia, visando a descentralização do equipamento, possibilitando assim uma melhor Assistência aos programas sociais às famílias que ali residem. que seja enviado a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com copia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita recuperação na estrada que liga o Barro Branco ao Sítio Santana I, pois devido as últimas chuvas a via se encontra em péssimo estado necessitando de uma intervenção com Para ciência Para ciência Para ciência Protocolado DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XII, No. 874 – Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 urgência. 7º - REQ nº 98/2022 Autor: BOSCO VIDAL que seja enviado ofício a Para secretaria do meio ciência ambiente com cópia a secretaria de saúde, pedindo em caráter de urgência a contratação de uma empresa especializada em dedetização, a fim de combater focos de mosquitos e muriçocas. 8º - REQ nº que seja enviado ofício ao Para 99/2022 secretário de Obras e ciência Autor: Urbanismo com Cópia ao EFIGÊNIA Secretário de GARCIA Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja realizada a capinação bem como a instalação de redutores de velocidade na Avenida Luciano Torres de Melo e Rua Dr. Teófilo Cavalcante, parque dos Araçás.

.....  
..... 2 ORDEM DO DIA-  
SESSÃO ORDINÁRIA ° Orador Orientação de Voto

-----° Proposições da Ordem do Dia Matéria Ementa Situação 1º - PLO nº 5/2022 Autor: DR. GUILHERME Prefeito Municipal 2º - REQ nº 93/2022 Autor: VÉI DÊ 3º -REQ nº 94/2022 Autor: LUANA DE ROSÁRIO 4º - REQ nº 95/2022 Autor: RILDO TELES Dispõe sobre a autorização da reforma do prédio público que indica da forma que indica e dá outras providências. Para leitura em plenário que seja enviado ofício a secretaria de infraestrutura e serviços públicos, solicitando que seja feita uma reforma e reparos nos banheiros masculino e feminino do terminal rodoviário de Barbalha, tendo em vista que os mesmos se encontram trazendo muito desconforto aos usuários. Para ciência que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando recuperação das estradas vicinais dos Sítios Onça, Formiga, Bonfim e Barro Branco. Reitero que tais estradas estão quase intransitáveis, necessitando de recuperação. que seja enviado ofícios a Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a recuperação da estrada que liga os Sítios São Joaquim, Santa Rita, Coco, Flores, Para ciência 5º - REQ nº 96/2022 Autor: MARCELO JUNIOR 6º - REQ nº 97/2022 Autor: EPITÁCIO 7º - REQ nº 98/2022 Autor: BOSCO VIDAL 8º - REQ nº 99/2022 Autor: EFIGÊNIA GARCIA Para ciência 9º - REC nº 4/2022 Autor: DR. GUILHERME Prefeito Municipal [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) Silvério e Roncador. Tal serviço faz-se necessário pois a via está intransitável, devendo o serviço ser feito com urgência. que seja enviado ofício ao Secretário municipal de trabalho e Desenvolvimento social Mulheres e Direitos Humanos, Sandoval Barreto com cópia ao prefeito municipal, Dr Guilherme Saraiva, solicitando a 0instalação de um Centro de Referência a assistência Social (Cras) no Sítio Betânia, visando a descentralização do equipamento, possibilitando assim uma melhor Assistência aos programas sociais às famílias que ali residem. que seja enviado a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com copia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita recuperação na estrada que liga o Barro Branco ao Sítio Santana I, pois devido as últimas chuvas a via se encontra em péssimo estado necessitando de uma intervenção com urgência. que seja enviado ofício a secretaria do meio ambiente com cópia a secretaria de saúde, pedindo em caráter

de urgência a contratação de uma empresa especializada em dedetização, a fim de combater focos de mosquitos e muriçocas. que seja enviado ofício ao secretário de Obras e Urbanismo com Cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja realizada a capinação bem como a instalação de redutores de velocidade na Avenida Luciano Torres de Melo e Rua Dr. Teófilo Cavalcante, parque dos Araçás. Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pag. 10 Para ciência Protocolado Para ciência Protocolado DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 ..... ° Orador da Tribuna Popular ..... 3 PALAVRA FACULTADA- SESSÃO ORDINÁRIA ° Oradores da Palavra Facultada Ordem Orador 1º RILDO PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO PUBLICAÇÕES DE ONG´S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS \*\*\*\*\* www.camaradebarbalha.ce.gov.br Pag. 11

- [Ano XII, No. 874](#)

# Ano XII, No. 874

, DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Barbalha Ano AnoXI, XII,No. No.750 874- -Barbalha-CE, Barbalha-CE,Segunda-feira, Terça-feira, dia dia2222 dede Fevereiro Fevereiro dede 2022 2021. . - - CADERNO CADERNO01/01 01/01 Pag. Pag.01 01 HISTÓRIA PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com - site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA EXPEDIENTE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11/2022. ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha nos termos do Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica. EMENDA À LEI ORGÂNICA: MESA DIRETORA Presidente Odair José de Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT 2º. Secretária Luana dos Santos Gouvêa - MDB DEMAIS VEREADORES \* Antônio Ferreira de Santana - PCdoB \* Dernival Tavares da Cruz - PODEMOS \* Dorivan Amaro dos Santos - PT \* Efigênia Mendes Garcia - PSDB \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles - PSDB \* Eptácio Saraiva da Cruz Neto - PSDB \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB \* João Bosco de Lima - PROS \* João Ilânio Sampaio - PDT \* Tércio Araújo Vieira - PODEMOS COMISSÕES PERMANENTES Constituição, Justiça e Legislação Participativa \* Dorivan Amaro dos Santos - PT; \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB; \* João Ilânio Sampaio - PDT; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor Antonio Ferreira de Santana - PCdoB Hamilton Ferreira Lira - PDT Dorivan Amaro dos Santos - PT Obras e Serviços Públicos \* Antonio Ferreira de Santana - PCdoB; \* Hamilton Ferreira Lira - PDT \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB Educação, Saúde e Assistência Efigênia Mendes Garcia - PSBD Luana dos Santos Gouvêa - MDB João Ilânio Sampaio - PDT Ética e Decoro Parlamentar Antonio Ferreira de Santana - PCdoB Dernival Tavares da Cruz - Podemos Dorivan Amaro dos Santos - PT Juventude Tércio Araújo Honorato - Podemos Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior - PCdoB Luana dos Santos Gouvêa - MDB Segurança Pública e Defesa Social João Bosco de Lima - PROS Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior - PCdoB Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Carlos Tafarel da Silva Rafael, ASSESSOR DA MESA Ramon do Nascimento Coêlho EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, passando a ter a seguinte redação: Art. 70 (...) Parágrafo único: Lei Complementar estabelecerá o regime jurídico dos funcionários municipais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 22 de fevereiro de 2022. Odair José de Matos Presidente André Feitosa Vice-Presidente Antônio Hamilton Ferreira Lira 1º Secretário Luana dos Santos Gouvêa 2ª Secretária

PROJETOS DE LEIS PROJETO DE LEI Nº 004 /2022 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA DEMOLIÇÃO DO QUIOSQUE DE ILGA DIGITAL DA PRAÇA DO ROSÁRIO, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE

BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Art. 1º. Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a demolição do Quiosque da Ilha 2 Pag. Ano XII, No. 874 – Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 informações pra mais próximo, por meio dos smartphones, o mesmo tornou um imóvel obsoleto. Digital, situado e parte integrante da Praça do Rosário, Desta construído mediante convênio com o Estado do Ceará, por feita, levando em consideração a reforma pela qual passa, meio do projeto de inclusão digital da então Secretaria da atualmente, a Praça do Rosário, o P.L. em tela trata de Ouvidoria Geral do Meio Ambiente (SOMA). requerer a autorização dos membros desta Casa Legislativa para realizar a demolição do quiosque construído para abrigar Art. 2º. As despesas com a Execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à a Ilha Digital, viabilizando a reintegração do seu espaço as disposições da Praça do Rosário. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua apreciação e pronta aprovação do pleito publicação, revogando-se disposições em contrário. Local e data, supra. Respeitosamente, Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de fevereiro de 2022. Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha Mensagem nº. 004/ 2022 - GAB 17 de fevereiro de 2022. PROJETO DE LEI Nº 005 /2022 Barbalha/CE, Ao Excelentíssimo Senhor Odair José de Matos Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE Nesta MUNICIPAL DE fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção: DEMAIS PARES, Art. 1º. Fica O Chefe do Poder Executivo Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa. Conform sabido PREFEITO BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com SENHOR PRESIDENTE, vastamente DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO QUE INDICA, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Ref. Mensagem Projeto de Lei. e Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha pelos nobres, o Município de Barbalha/CE, foi contemplado pelo projeto de inclusão digital da então Secretaria da Ouvidoria Geral do Meio Ambiente (SOMA), o qual nos beneficiou com a construção de uma Ilha Digital, no ano de 2004. Que consubstanciou-se em um quiosque, situado na Praça do Rosário, e tinha como objetivo facilitar o acesso da população de baixa renda as tecnologias da informação, principalmente os estudantes, por meio de computadores e impressoras interligados a rede de internet, Municipal autorizado a realizar a reforma do prédio público municipal situado à Rua Princesa Isabel, nº 187, Centro, nesta urbe, com registro de matrícula de imóvel nº 4393 e 4396, no cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha/CE, com a finalidade de abrigar, de forma provisória, os permissionários do Mercado Público Municipal de Barbalha/CE, até que finalize a nova construção do mesmo. Art. 2º. As despesas com a Execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. buscando assegurar a democratização do acesso à informação e ao conhecimento. Contudo, Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de fevereiro de 2022. ao fim do convênio que mantinha o equipamento em pleno funcionamento e os avanços tecnológicos, que lavaram as Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XII, No. 874 – Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 3 podendo distanciar-se do Centro da cidade, onde se concentra Mensagem nº.

005/ 2022 - GAB 17 de fevereiro de 2022. Barbalha/CE, o polo de comércio. Partindo dessa premissa, após estudo da disponibilidade de áreas que Ao Excelentíssimo Senhor Odair José de Matos Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE Nesta comportassem esse quantitativo de comércios, fora acordado que seriam alocados no imóvel que funcionava a Prefeitura Municipal, e mais recentemente esteve cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, dadas as suas especificações, Ref. Mensagem Projeto de Lei. quais sejam: espaço físico e localização. Em SENHOR PRESIDENTE, que pese ser o local mais adequado, ainda se faz necessário que DEMAIS PARES, passe por adaptações estruturais, para que possa adquirir Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente estruturas individualizadas para albergar a atividade de cada permissionário, com as suas peculiaridades. Desta para encaminhar-lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora feita, diante da necessidade de reforma do prédio público e apenso, para apreciação desta Augusta Casa. dispêndio de aplicação de verbas públicas para tanto, o P.L. O Município de Barbalha/CE foi agraciado com a pactuação de convênio junto ao Estado do Ceará, por meio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, objetivando a construção do Mercado Público Municipal de Barbalha/CE, localizado entre a Avenida Sete de Setembro e a Rua Major em tela trata de requerer a autorização dos membros desta Casa Legislativa para realizar a reforma do prédio público situado à Rua Princesa Isabel, nº 187, Centro, para abrigar, de forma temporária, os permissionários do Mercado Público Municipal de Barbalha/CE. Destarte, Sampaio, conforme Memorial Descritivo ora anexo. Neste contexto, para realização da obra, que se dará no mesmo local contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito onde hoje o abriga, se faz necessária a destinação de outro Local e data, supra. local para albergar, provisoriamente, os permissionários, ou seja, durante o seu período de execução. Os referidos permissionários dividem-se, conforme relatórios anexos, em: a) Respeitosamente, Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha Ramo Frigorífico (box de carnes, frangos e peixes): 74 (setenta e quatro); PROJETO LEI Nº 06/2022 b) Ramo de Lanchonetes (cantina): 22 (vinte e dois); c) Ramo de Mercearias: 10 (dez); d) Ramo de Bares: 13 (treze); e) Ramo de Comércio de Acessórios de Celulares: 32 Altera a Lei Municipal No. 1.955/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo para conceder recomposição inflacionária aos vencimentos dos Servidores, adequação da gratificação relacionada ao anuênio e adequação de salários de cargos comissionados e dá outras providencias. (trinta e dois); f) Ramo de Salões de Beleza: 05 (cinco); g) Ramos Diversos: 20 (vinte); h) Ramo de Hortifruti (frutas e verduras): 27 (vinte e sete); i) Ramo de Temperos Secos: 16 (dezesesseis); Em tratativas com os mesmos sempre foi clara a preocupação que ambas as partes detém em relação as novas acomodações provisórias, principalmente no que toca a sua localização, não O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º. O art. 9º. do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011, passa a vigorar com a seguinte redação/tabela: Art. 9º. Os grupos ocupacionais dividem-se em áreas, segundo a sua complexidade, especificações e vencimentos e possuem terminologia e características profissionais próprias. São elas: CÓDIGO DESCRIÇÃO  
www.camaradebarbalha.ce.gov.br VALOR DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01  
AAA AAS AAP ANF ANA APP ADI ATC AEP AAC AAM ACG ACE AAJ Atividade de Apoio Administrativo  
Atividade de Apoio Secundário Atividade de Assessoramento da Presidência Atividade de Nível Técnico Financeiro Atividade de Nível Administrativo Atividade de Nível Apoio Parlamentar  
Atividade de Direção Atividade de Nível Técnico Contábil Atividade Especial de Apoio Parlamentar

Atividade de Assessoria às Comissões Permanentes Atividade de Assessoria à Mesa Diretora  
Atividade do Controlador Geral Atividade do Controlador Executivo Atividade de Assessoria Jurídica  
EM R\$ 1.621,45 1.392,20 1.856,27 2.000,00 3.196,21 1.334,19 6.000,00 8.434,49 1.212,00  
2.600,00 4.000,00 2.378,35 1.393,59 3.800,71 Art. 2º. O anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e  
Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011  
passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO I ENQUADRAMENTO PELA VIA ACADÊMICA Código  
Valor Base R\$ AAA 1.621, 45 3.800, 71 1.393, 59 3.196, 21 8.434, 49 AAJ ACE ANA ATC Nível Méd  
io 5% Graduação PósGraduação Mestra Doutora do do 10% 15% 16% 17% 5% 10% 15% 16% 17%  
5% 10% 15% 16% 17% 5% 10% 15% 16% 17% 5% 10% 15% 16% 17% Art. 3º. O anexo II do Plano  
de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei  
Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO II ENQUADRAMENTO  
PELO TEMPO DE SERVIÇO Cód Valor Ref. Ref. Ref. Ref. Ref. igo Base 01 02 03 04 05 06 R\$ R\$  
R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ AA 1.621 1.702 1.787 1.877 1.970, 2.069, 2.172, A ,45 ,52 ,64 ,03 88 42 89 AAJ  
3.800 3.990 4.190 4.399 4.619, 4.850, 5.093, ,71 ,74 ,28 ,79 78 77 31 AC 1.393 1.463 1.536 1.613  
1.693, 1.778, 1.867, E ,59 ,26 ,43 ,25 91 61 54 AN 3.196 3.356 3.523 3.700 3.885, 4.079, 4.283, A  
,21 ,02 ,82 ,01 01 26 22 AT 8.434 8.856 9.299 9.763 10.25 10.76 11.30 C ,49 ,21 ,02 ,97 2,17 4,78  
3,02 Art. 4º. O item L do anexo III sobre Descrição das Atividades dos Cargos, constante da Lei  
Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: I) DIRETOR GERAL DA CÂMARA  
4 Regime / Jornada de Trabalho: Cargo em comissão, dedicação integral. Requisitos de provimento:  
Curso superior completo. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Executa assessoria pessoal e  
institucional da Presidência, atendendo pessoas, organizando audiências e agenda, viabilizando o  
relacionamento do Presidente com os demais Vereadores e com a população em geral, exercendo  
atividades articuladas com todos os órgãos da Casa. Planeja, coordena e avalia o desenvolvimento  
das atividades dos departamentos e das assessorias da Casa, promovendo a harmonização e  
integração dos processos adotados pelas unidades que compõem a estrutura organizacional da  
Câmara Municipal. Assessora, no que for necessário, nas Sessões da Câmara, Audiências Públicas e  
demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas. Organiza a agenda pública  
do Presidente, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, visitas,  
entrevistas, audiências e outros compromissos atinentes à Presidência. Elabora atos  
administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação; acompanha  
a legislação relacionada às suas atividades. Tem sob sua responsabilidade a supervisão das  
atividades de protocolo, serviços administrativos, almoxarifado e serviços de copa; A supervisão  
das atividades das áreas de compras, licitações e gestão de contratos, recursos humanos, área de  
tecnologia da informação, imprensa oficial, transparência governamental, transporte, manutenção  
e conservação patrimonial da sede e seus bens. Toma decisões administrativas quando ausente o  
Presidente, desde que não conflitem com sua autoridade. Exerce outras atividades inerentes ao  
cargo de direção. Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos  
especializados e práticos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização, iniciativa e  
discernimento para tomada de decisões. Responsabilidade na guarda de dados confidenciais,  
valores e documentos: detém, manipula e guarda documentos, dados e informações. Art. 6º. As  
despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da  
Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se  
incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição  
Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101/2000. Art. 7º.  
Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de  
Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei

Municipal Nº. 2.543/2021 de 23 de fevereiro de 2021. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 14 de fevereiro de 2022. Odair José de Matos Presidente André Feitosa Vice-Presidente Antônio Hamilton Ferreira Lira 1º Secretário Luana dos Santos Gouvêa 2ª Secretária JUSTIFICATIVA Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, Apresentamos a Vossas Excelências para apreciação e votação, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal No. 1.955/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo. Após conversa com o SindiLegis, apresentamos a proposta de recomposição inflacionária do salário base dos servidores efetivos no índice de 11,00% e adequação a gratificação relacionada ao anuênio dos servidores efetivos. Visa também à adequação de salários de cargos comissionados, além de alterar as funções do Diretor Geral. Ademais, o cargo de Assessor Parlamentar, embora seja cargo comissionado, também obterá reajuste salarial em decorrência da presente proposição, visto que o valor do salário base é igual ao salário mínimo vigente, passando a ser R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais). Desta forma, repomos o poder de compra dos Servidores desta Casa Legislativa após negociação realizada com o Sindicato da Categoria. Junto a este Projeto de Lei, anexamos todas as declarações requeridas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para respaldar o aumento de despesa com pessoal que será realizada no exercício financeiro vigente. Confiantes na sensibilidade de Vossas Excelências, submeto o presente Projeto de Lei para tramitar em Regime de Urgência Especial, contando com a aprovação unânime da urgência requerida, bem como da matéria. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 14 de fevereiro de 2022. Odair José de Matos Presidente André Feitosa Vice-Presidente Antônio Hamilton Ferreira Lira 1º Secretário Luana dos Santos Gouvêa 2ª Secretária DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Projeto de Lei Nº. 04/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor. Barbalha-CE, 14 de Fevereiro de 2022. Odair José de Matos Presidente 5 dispõe de recursos disponíveis para a execução financeira da despesa prevista no Projeto de Lei Nº. 04/2022. Barbalha-CE, 14 de Fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Tesoureira

\_\_\_\_\_ Diretor Geral REQUERIMENTOS Requerimento Nº 081/2022 EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Educação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Obras e Urbanismo, solicitando a reforma das escolas São Sebastião do Sítio Macaúba, Escola Severino Ribeiro Parente do Sítio Saco II. É urgente o reparo principalmente nos telhados dessas Escolas, tendo em vista que o início das aulas no formato presencial já está ocorrendo gradativamente. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício a Secretaria de Educação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Obras e Urbanismo, solicitando a reforma das escolas São Sebastião do Sítio Macaúba, Escola Severino Ribeiro Parente do Sítio Saco II. É urgente o reparo principalmente nos telhados dessas Escolas, tendo em vista que o início das aulas no formato presencial já está ocorrendo gradativamente. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 de Fevereiro de 2022. DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Poder Legislativo Municipal dispõe de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente, disponível para execução contábil da

despesa prevista no Projeto de Lei Nº. 04/2022. LUANA DOS SANTOS GOUVÊA Vereador(a) do MDB Autor Requerimento Nº 090/2022 Barbalha-CE, 14 de Fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Contabilidade \_\_\_\_\_ Diretor Geral DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, conforme determinação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que o Poder Legislativo Municipal EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria de Saúde, secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e secretaria de meio ambiente, solicitando que seja dado mais apoio no bairro Royal Ville, tendo em vista que segundo moradores o referido bairro está entregue as traças. Ruas faltando calçamentos, www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 iluminação pública, com muito lixo acumulado, o mato tomando de conta das ruas, cachorro sem dono aqui mordendo o povo que passa, sendo de fundamental importância uma ação da secretaria de saúde para coleta desses cães. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria de Saúde, secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e secretaria de meio ambiente, solicitando que seja dado mais apoio no bairro Royal Ville, tendo em vista que segundo moradores o referido bairro está entregue as traças. Ruas faltando calçamentos, iluminação pública, com muito lixo acumulado, o mato tomando de conta das ruas, cachorro sem dono aqui mordendo o povo que passa, sendo de fundamental importância uma ação da secretaria de saúde para coleta desses cães. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2022. EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador(a) do PSDB Autor Requerimento Nº 090/2022 EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria de Saúde, secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e secretaria de meio ambiente, solicitando que seja dado mais apoio no bairro Royal Ville, tendo em vista que segundo moradores o referido bairro está entregue as traças. Ruas faltando calçamentos, iluminação pública, com muito lixo acumulado, o mato tomando de conta das ruas, cachorro sem dono aqui mordendo o povo que passa, sendo de fundamental importância uma ação da secretaria de saúde para coleta desses cães. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria de Saúde, secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e secretaria de meio ambiente, solicitando que seja dado mais apoio no bairro Royal Ville, tendo em vista que segundo moradores o referido bairro está entregue as traças. Ruas faltando calçamentos, iluminação pública, com muito lixo acumulado, o mato tomando de conta das ruas, cachorro sem dono aqui mordendo o povo que passa, sendo de fundamental importância uma ação da secretaria de saúde para coleta desses cães. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Pag. 6 Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2022. EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador(a) do PSDB Autor Requerimento Nº 091/2021 EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado ofício a Secretária de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando com a maior brevidade, a resolução das marcações de exames e de cirurgias que se encontram em atraso, e que também, tracem uma forma de resolver a problemática de algumas percas de solicitações de exames que foram entregues em PSFs do nosso município, sem que haja maiores danos a saúde

destas pessoas com o atraso nesses atendimento, e também mais despesas com novas consultas particulares com a finalidade de novamente receber as mesmas solicitações de exames. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício a Secretária de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando com a maior brevidade, a resolução das marcações de exames e de cirurgias que se encontram em atraso, e que também, tracem uma forma de resolver a problemática de algumas percas de solicitações de exames que foram entregues em PSFs do nosso município, sem que haja maiores danos a saúde destas pessoas com o atraso nesses atendimento, e também mais despesas com novas consultas particulares com a finalidade de novamente receber as mesmas solicitações de exames. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2022. EUFRÁSIO PARENTE DE SÁ BARRETO (FARRIM) Vereador(a) do PSDB Autor JOÃO BOSCO DE LIMA Vereador(a) do PROS Co-autor EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador(a) do PSDB Co-autor TÁRCIO HONORATO Vereador(a) do PODE Co-Autor Requerimento Nº 092/2022 EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Requer que seja enviado a secretaria de meio ambiente e recurso hídricos, solicitando, em caráter de urgência, a limpeza www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 no Alto da Alegria, especialmente na rua da Ajuda e na rua P 7. Pois o lixo e mato está tomando de conta da rua. Luana dos Santos Gouvêa O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado a secretaria de meio ambiente e recurso hídricos, solicitando, em caráter de urgência, a limpeza no Alto da Alegria, especialmente na rua da Ajuda e na rua P 7. Pois o lixo e mato está tomando de conta da rua. Odair José de Matos Tarcio Araújo Vieira 7 X X X 13 01 01 Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2022. Antônio Ferreira Santana X André Feitosa X Eptácio Saraiva da Cruz Neto Eufrásio Parente de Sá Barreto ABSTENÇÃO X Antônio Hamilton Ferreira Lira X André Feitosa X Dernival Tavares da Cruz X Dorivan Amaro dos Santos X Efigênia Mendes Garcia X Eptácio Saraiva da Cruz Neto X Eufrásio Parente de Sá Barreto X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior X João Bosco de Lima X João Ilânio Sampaio X Luana dos Santos Gouvêa X X Dorivan Amaro dos Santos Efigênia Mendes Garcia Antônio Ferreira Santana X Antônio Hamilton Ferreira Lira Dernival Tavares da Cruz CONTRÁRIO FAVORÁVEL Vereador AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO MAPA DA VOTAÇÃO DA URGÊNCIA PROJETO DE LEI 06/2021 X X X X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior X João Bosco de Lima X Odair José de Matos João Ilânio Sampaio ABSTENÇÃO MAPA DAS VOTAÇÕES CONTRÁRIO FAVORÁVEL Vereador AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO TÁRCIO HONORATO Vereador(a) do PODE Autor MAPA DA VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 06/2021 X X Tarcio Araújo Vieira www.camaradebarbalha.ce.gov.br X DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Vereador André Feitosa X Dernival Tavares da Cruz X Dorivan Amaro dos Santos X Efigênia Mendes Garcia X Eptácio Saraiva da Cruz Neto X Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior ABSTENÇÃO X João Bosco de Lima X Luana dos Santos Gouvêa X Odair José de Matos X Tarcio Araújo Vieira X Dorivan Amaro dos Santos X Efigênia Mendes Garcia X Eptácio Saraiva da Cruz Neto X X X X João Bosco de Lima X João Ilânio Sampaio X Luana dos Santos Gouvêa X Odair José de Matos X Tarcio Araújo Vieira X 11 02 02 02 MAPA DA VOTAÇÃO - 2º TURNO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 01/2022 - 2º TURNO X 11 Dernival

Tavares da Cruz Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior X X X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X João Ilânio Sampaio André Feitosa Eufrásio Parente de Sá Barreto Eufrásio Parente de Sá Barreto Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X 02 Vereador MAPA DA VOTAÇÃO - 1º TURNO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 01/2022 - 1º TURNO [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO X Antônio Hamilton Ferreira Lira ABSTENÇÃO Antônio Hamilton Ferreira Lira X CONTRÁRIO X Antônio Ferreira Santana FAVORÁVEL Antônio Ferreira Santana CONTRÁRIO FAVORÁVEL Vereador AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO MAPA DA VOTAÇÃO - 1º TURNO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 01/2022 - 1º TURNO ABSTENÇÃO 01 CONTRÁRIO 01 FAVORÁVEL 13 8 AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO Pag. Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 Antônio Ferreira Santana X Antônio Hamilton Ferreira Lira X André Feitosa X Dernival Tavares da Cruz X X X Epitácio Saraiva da Cruz Neto X 3º -REQ nº 94/2022 Autor: LUANA DE ROSÁRIO Eufrásio Parente de Sá Barreto X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior 4º - REQ nº 95/2022 Autor: RILDO TELES X João Bosco de Lima X João Ilânio Sampaio X Luana dos Santos Gouvêa X Odair José de Matos X Tércio Araújo Vieira 5º - REQ nº 96/2022 Autor: MARCELO JUNIOR X 10 04 01 PAUTA DAS SESSÕES PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA Pauta do dia 23/02/2022 1 EXPEDIENTE- SESSÃO ORDINÁRIA ° Despachos do Expediente

.....  
..... ° Matérias do Expediente  
Matéria Ementa Situação 1º -PLC nº 1/2022 Autor: DR. GUILHERME Prefeito Municipal 9 PROVIDÊNCIAS. 2º REQ nº 93/2022 Autor: VÉI DÊ Dorivan Amaro dos Santos Efigênia Mendes Garcia Pag. DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS 6º - REQ nº 97/2022 Autor: EPITÁCIO Para ciência [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) que seja enviado ofício a secretaria de infraestrutura e serviços públicos, solicitando que seja feita uma reforma e reparos nos banheiros masculino e feminino do terminal rodoviário de Barbalha, tendo em vista que os mesmos se encontram trazendo muito desconforto aos usuários. que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando recuperação das estradas vicinais dos Sítios Onça, Formiga, Bonfim e Barro Branco. Reitero que tais estradas estão quase intransitáveis, necessitando de recuperação. que seja enviado ofícios a Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a recuperação da estrada que liga os Sítios São Joaquim, Santa Rita, Coco, Flores, Silvério e Roncador. Tal serviço faz-se necessário pois a via está intransitável, devendo o serviço ser feito com urgência. que seja enviado ofício ao Secretário municipal de trabalho e Desenvolvimento social Mulheres e Direitos Humanos, Sandoval Barreto com cópia ao prefeito municipal, Dr Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de um Centro de Referência a assistência Social (Cras) no Sítio Betânia, visando a descentralização do equipamento, possibilitando assim uma melhor Assistência aos programas sociais às famílias que ali residem. que seja enviado a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita recuperação na estrada que liga o Barro Branco ao Sítio Santana I, pois devido as últimas chuvas a via se encontra em péssimo estado necessitando de uma intervenção com Para ciência Para ciência Para ciência Protocolado DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XII, No. 874 - Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 urgência. 7º - REQ nº 98/2022 Autor: BOSCO VIDAL que seja enviado ofício a Para secretaria do meio ciência ambiente com cópia a secretaria de saúde, pedindo em caráter de

urgência a contratação de uma empresa especializada em dedetização, a fim de combater focos de mosquitos e muriçocas. 8º - REQ nº que seja enviado ofício ao Para 99/2022 secretário de Obras e ciência Autor: Urbanismo com Cópia ao EFIGÊNIA Secretário de GARCIA Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja realizada a capinação bem como a instalação de redutores de velocidade na Avenida Luciano Torres de Melo e Rua Dr. Teófilo Cavalcante, parque dos Araçás.

.....  
..... 2 ORDEM DO DIA-  
SESSÃO ORDINÁRIA ° Orador Orientação de Voto

-----° Proposições da Ordem do Dia Matéria Ementa Situação 1º - PLO nº 5/2022 Autor: DR. GUILHERME Prefeito Municipal 2º - REQ nº 93/2022 Autor: VÉI DÊ 3º -REQ nº 94/2022 Autor: LUANA DE ROSÁRIO 4º - REQ nº 95/2022 Autor: RILDO TELES Dispõe sobre a autorização da reforma do prédio público que indica da forma que indica e dá outras providências. Para leitura em plenário que seja enviado ofício a secretaria de infraestrutura e serviços públicos, solicitando que seja feita uma reforma e reparos nos banheiros masculino e feminino do terminal rodoviário de Barbalha, tendo em vista que os mesmos se encontram trazendo muito desconforto aos usuários. Para ciência que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando recuperação das estradas vicinais dos Sítios Onça, Formiga, Bonfim e Barro Branco. Reitero que tais estradas estão quase intransitáveis, necessitando de recuperação. que seja enviado ofícios a Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a recuperação da estrada que liga os Sítios São Joaquim, Santa Rita, Coco, Flores, Para ciência 5º - REQ nº 96/2022 Autor: MARCELO JUNIOR 6º - REQ nº 97/2022 Autor: EPITÁCIO 7º - REQ nº 98/2022 Autor: BOSCO VIDAL 8º - REQ nº 99/2022 Autor: EFIGÊNIA GARCIA Para ciência 9º - REC nº 4/2022 Autor: DR. GUILHERME Prefeito Municipal [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) Silvério e Roncador. Tal serviço faz-se necessário pois a via está intransitável, devendo o serviço ser feito com urgência. que seja enviado ofício ao Secretário municipal de trabalho e Desenvolvimento social Mulheres e Direitos Humanos, Sandoval Barreto com cópia ao prefeito municipal, Dr Guilherme Saraiva, solicitando a 0instalação de um Centro de Referência a assistência Social (Cras) no Sítio Betânia, visando a descentralização do equipamento, possibilitando assim uma melhor Assistência aos programas sociais às famílias que ali residem. que seja enviado a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com copia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita recuperação na estrada que liga o Barro Branco ao Sítio Santana I, pois devido as últimas chuvas a via se encontra em péssimo estado necessitando de uma intervenção com urgência. que seja enviado ofício a secretaria do meio ambiente com cópia a secretaria de saúde, pedindo em caráter de urgência a contratação de uma empresa especializada em dedetização, a fim de combater focos de mosquitos e muriçocas. que seja enviado ofício ao secretário de Obras e Urbanismo com Cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja realizada a capinação bem como a instalação de redutores de velocidade na Avenida Luciano Torres de Melo e Rua Dr. Teófilo Cavalcante, parque dos Araçás. Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pag. 10 Para ciência Protocolado Para ciência Protocolado DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XII, No. 874 – Barbalha-CE, Terça-feira, dia 22 de Fevereiro de 2022 . - CADERNO 01/01 ..... ° Orador da Tribuna Popular ..... 3 PALAVRA FACULTADA- SESSÃO ORDINÁRIA ° Oradores da Palavra Facultada Ordem Orador 1º

